



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 99, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Defero recurso de Allana Fritz Chaves Rodrigues para realização de matrícula institucional fora do prazo no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 12 de julho de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.012894/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Allana Fritz Chaves Rodrigues para realização de matrícula institucional fora do prazo no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/07/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0589005** e o código CRC **B7C73F68**.